



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013


Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, na forma do contido no artigo 18 da Lei Municipal nº 032, de 13 de setembro de 2011, aliada a decisão havida na reunião de seus membros no dia 28 de agosto de 2013, conforme ata nº 052/2013, resolve:

**Art. 1º)-** Fica aprovado, na forma do anexo, o “Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS” do município de Catanduvas/PR.

**Art. 2º)-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 02 de setembro de 2013.

  
SILVANA SCHMIDT DE MOURA ZIN  
PRESIDENTE DO CONSELHO